



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 9520/2025

Autoria:

Talles Barreto

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 401/2025**

Nº do Protocolo: **10746/2025** Data do Protocolo: **23/04/2025 15:31:35** Data de Elaboração: **22/04/2025 17:02:40** ID do Processo: **ID: 2234840**

Ementa: INSTITUI O DIA DO TORCEDOR DO VILA NOVA E INCLUI NO CALENDÁRIO CÍVICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE GOIÁS.

Temporalidade:





PROJETO DE LEI N. _____ DE _____ DE 2025.

Institui o Dia do Torcedor do Vila Nova e inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Torcedor do Vila Nova, a ser comemorado anualmente no dia 29 de julho, em reconhecimento à paixão, à dedicação e à importância da torcida do Vila Nova Futebol Clube para a cultura, o esporte e a identidade do povo goiano.

Artigo 2º O Dia do Torcedor do Vila Nova tem como objetivos:

I – Celebrar a história e a lealdade dos torcedores do Vila Nova, pilares do clube desde a fundação;

II – Valorizar o papel da torcida vilanovense na promoção da união, do orgulho regional e do apoio incondicional ao “Tigrão”;

III- Incentivar o esporte como ferramenta de inclusão social e fortalecimento comunitário em Goiás.

Artigo 3º No âmbito das comemorações do Dia do Torcedor do Vila Nova, o Poder Público Estadual, em parceria com entidades da sociedade civil, poderá promover as seguintes atividades:





I – Evento festivo no Estádio Onésio Brasileiro Alvarenga (OBA) ou no Serra Dourada, com exibição de jogos históricos e apresentações culturais organizadas pela torcida;

II – Exposições sobre a trajetória da torcida vilanovense, destacando momentos marcantes, como os bandeirões da Torcida do Esquadrão Vilanovense (TEV) e a presença massiva em conquistas como a Série C;

III – Atividades recreativas para crianças e jovens, como torneios de futebol de base e oficinas esportivas com participação de torcedores e ex-jogadores;

IV- Homenagens a torcedores históricos e organizados, como membros da TEV, que contribuíram para a identidade do Vila Nova;

V – Campanhas educativas em escolas sobre a importância do esporte e da torcida do Vila Nova na formação da identidade goiana;

VI – Parceria com a Torcida Esquadrão Vilanovense (TEV) para ações de mobilização, como caravanas e eventos beneficentes na comunidade.

Artigo 4º Poder Executivo poderá:

I – Firmar parcerias com o Vila Nova Futebol Clube, a Federação Goiana de Futebol, associações de torcedores e empresas privadas para a realização das atividades previstas no art. 3º;

II – Destinar recursos orçamentários, quando disponíveis, para as ações comemorativas;





JUSTIFICATIVA

O presente projeto institui o Dia do Torcedor do Vila e inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, celebrando a alma vibrante das torcidas, em especial da apaixonada torcida do Vila Nova Futebol Clube, que é muito mais do que um grupo de fãs: é um símbolo vivo da paixão, da luta e da identidade do povo goianiense.

O Vila Nova Futebol Clube foi fundado oficialmente em 29 de julho de 1943, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. Sua criação é atribuída a um grupo de entusiastas liderados pelo padre José Balestiere, que, em 1938, havia criado a Associação Mariana, um clube amador com o objetivo de promover a integração das comunidades católicas e oferecer entretenimento à população. O nome “Vila Nova” foi escolhido porque o clube foi fundado no bairro da Vila Nova, conhecido como uma das áreas mais famosas de Goiânia na época.

Nos anos 1990 e 2000, o Vila Nova consolidou seu nome nacionalmente ao vencer o Campeonato Brasileiro Série C em três ocasiões: 1996 (de forma invicta, com 11 vitórias e 3 empates), 2015 e 2020. A conquista de 1996 é particularmente lembrada como histórica, sendo a primeira vez que um clube venceu a Série C sem perder nenhum jogo, em um torneio com 58 equipes.

Instituir o Dia do Torcedor do Vila Nova é uma homenagem justa e necessária àqueles que, com sua dedicação incansável, transformam cada jogo em uma festa, cada gol em um grito de esperança e cada conquista em um marco histórico para nossa cidade.

A torcida do Vila Nova, estimada em cerca de 600 mil pessoas (segundo algumas fontes), é conhecida por sua paixão e fidelidade. A Torcida Esquadrão Vilanovense (TEV), fundada em 1994, é a principal organizada e tem forte presença,





especialmente na Zona Leste de Goiânia, uma área conhecida por sua vibração e também por desafios sociais.

A torcida vilanovense, conhecida por sua lealdade e fervor, é a força que move o “Tigrão”. Seus bandeirões, cânticos e presença massiva nos estádios, como no Estádio Onésio Brasileiro Alvarenga, são testemunhas de uma história de amor pelo clube e pelo esporte que pulsa no coração de Goiânia. E, em 2025, essa história ganhou um capítulo ainda mais brilhante com o título de campeão goiano, uma conquista que encheu de alegria não apenas os torcedores, mas toda a nossa capital, reforçando o papel da torcida como o verdadeiro motor dessa vitória.

O Vila Nova também é reconhecido por suas iniciativas sociais e pelo desenvolvimento de jovens talentos, sendo mais do que um clube esportivo: é uma instituição cultural em Goiânia. Ídolos como Túlio Maravilha, que se tornou o maior artilheiro da história do clube com 99 gols, e outros como Onésio Alvarenga, são celebrados como parte de seu legado.

Celebrar o Dia do Torcedor do Vila Nova é celebrar a união, o orgulho local e a força transformadora do esporte. É reconhecer que, além das arquibancadas, a torcida vilanovense é um exemplo de inclusão social, de fortalecimento comunitário e de construção de uma identidade cultural que enriquece nossa cidade.

É também uma oportunidade de homenagear heróis anônimos, com os membros da Torcida Esquadrão Vilanovense (TEV), que carregam as cores vermelho e branco com uma devoção que inspira gerações em Goiânia.

Que este dia, o 29 de julho, seja eternizado no calendário goianiense como um momento de festa, reflexão e gratidão. Que possamos, juntos, continuar a escrever a história de um clube e de uma torcida que, com garra e coração, mostram ao mundo o que significa ser campeão – dentro e fora de campo.





Visto a importância da propositura e relevância da matéria, conclamo os nobres pares para aprovação do presente projeto de lei, em nome da paixão, da cultura e do esporte que unem nosso povo e fortalecem nossa capital.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200330034003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em 22/04/2025 17:02

Checksum: **6A62C80CF4FCF56257BA46C2659F06F64F7E995FDD5B1167AD7BEB415B6CFC40**



Processo:
9520/2025
PLO 401/2025
ID: 2234840

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100350030003300300033003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **23/04/2025 15:31**

Checksum: **52DC0BB724F3011934791133CE4B0701512A1F61282EDD173E10E4C584EBF88A**



Processo:
9520/2025
PLO 401/2025
ID: 2234840

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100350030003300300034003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 23/04/2025 18:42

Checksum: **FCCD6F5C07B6B4FF117E0E7E85B545408D4053AF24FA7B2A239AAE33F339412F**



Processo:
9520/2025
PLO 401/2025
ID: 2234840

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 24/04/2025

Deputado PAULO CEZAR

– 1º SECRETÁRIO em exercício –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100350030003500380037003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR MARTINS** em **24/04/2025 12:50**

Checksum: **381684BFC248923444797A7A4C9A897644BE3C98591E61016416FE52A48D31C2**



Processo:
9520/2025
PLO 401/2025
ID: 2234840

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100350031003100360030003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 24/04/2025 16:57

Checksum: **8D4D4C4D9CF6E1622AC84E398E709AF237765F1172B24174E8466F617C6775FB**



Processo:
9520/2025
PLO 401/2025
ID: 2234840

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100350031003600330036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 28/04/2025 08:09

Checksum: **DDD1FCEA6DACAA55563449B79859D71E255BCCABDF53A3BED9F85A41662A951C**



Processo:

9520/2025

PLO 401/2025

ID: 2234840

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

Ação Realizada: Distribuído ao Relator

Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISTRIBUÍDO AO SR. DEPUTADO CHARLES BENTO PARA RELATAR EM 29/04/2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100350032003800360030003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **29/04/2025 17:12**
Checksum: **F6CDF93B03254F21038341A0ADB591B5669DAA6124C9BD927498C1676056F51B**

